



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO TECNOLÓGICO – CT**

**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (20/06/2024).** No dia vinte de junho foi realizada através de consulta, por e-mail e resposta via formulário, a Terceira Sessão Extraordinária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Desenvolvimento Sustentável da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES. O formulário para votação ficou à disposição dos participantes entre às 09h41 do dia 20/06/2024 às 18h00 do dia 21/06/2024 e contou com a participação dos seguintes docentes: Carla Cesar Martins Cunha, Ednilson Silva Felipe, Edumar Ramos Cabral Coelho, Elizeu Maria Júnior, Gilton Luis Ferreira, Luciana Harue Yamane, Maxsuel Marcos Rocha Pereira e Ricardo Franci Gonçalves. Participação de representante discente: Thiago Machado de Mello. Não participaram com justificativa: Adriana Fiorotti Campos, Daniel Rigo, Karla do Carmo Caser, Renato Ribeiro Siman e a representante discente Catrini Zupeli Dipré de Moraes. **Ponto de pauta: Proposta de Resolução - Políticas Afirmativas:** Professora Carla manifestou, via e-mail, a necessidade de ajustes: Correção gramatical e adequação do texto do Art. 4º, como segue "Art. 4o. inciso I, a saber: "Art. 4º Todos os grupos deverão preencher a autodeclaração (Anexo I), na qual deverão ser juntados, para comprovação, os seguintes documentos: I - para candidatos autodeclarados pretos e pardos: certidão de nascimento ou casamento;", pois não há como comprovar (ou a Comissão verificar) a condição de preto ou pardo por meio de certidão de nascimento ou casamento, considerando que tal informação (raça), SMJ, não consta em tal documento.". Proposta parcialmente aceita; Correções gramaticais realizadas como sugeridas. Não houve alteração do Artigo 4º. Ao encerrar o prazo para votação, o Presidente da Sessão, Alvim Borges da Silva Filho, contabilizou os votos sendo: 6 (seis) votos favoráveis e 2 (dois) votos contrários. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada às 18h00, e eu, Adriana Cristina Graziotti, lavrei a presente Ata, constando de vinte e oito linhas(28) linhas, que após lida e, se em conformidade, será aprovada em Sessão pelos membros do Colegiado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
ADRIANA CRISTINA GRAZZIOTTI - SIAPE 2087801  
Centro Tecnológico - CT  
Em 24/09/2024 às 16:29

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/997292?tipoArquivo=O>